



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 170/2024

Concede licença luto a servidora **TANIA REGINA ALBERTINI BALBINO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TANIA REGINA ALBERTINI BALBINO**, matrícula 767832, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.287.394-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 757.671.639-87, nomeada em 06 de julho de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 23 de janeiro de 2024 à 30 de janeiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 01 / fevereiro / 20 24

DE N.º 12936

UMUARAMA 01 / 02 / 20 24

Natalia

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS